



TRT prorroga prazos e amplia horário de atendimento

24/06/2002

O presidente do TRT da 2ª Região, Juiz Francisco Antonio de

Oliveira, determinou que a contagem dos prazos judiciais, suspensos

desde o dia 9 de maio, por causa da greve dos servidores do Judiciário, sejam reiniciados a partir de 10 de julho.

Esse prazo vale também para as intimações e notificações publicadas pelo tribunal no período em que durou a greve, entre 9 de maio e 24 de junho.

Os Serviços de Distribuição das Varas do Trabalho da 2ª Região

vão funcionar das 9h30 às 18h00 para receber reclamações

trabalhistas. Esse horário deve vigorar até a regularização dos serviços.

A expectativa do tribunal é que o número de reclamações

iniciais chegue a 2.200 reclamações diárias. Durante esse esquema emergencial de atendimento, os Serviços de Distribuição que funcionam nas Varas do Trabalho, no PoupaTempo e na

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) receberão, em caráter especial e sem prejuízo dos prazos judiciais, apenas dez reclamações iniciais por pessoa.

No Fórum de São Bernardo do Campo, que permanecerá fechado de 28 de junho a 8 de julho, em razão da mudança de sede, a contagem dos prazos será reiniciada a partir do dia 15 de julho.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jun-24/trt_prorroga_prazos_amplia_horario_atendimento/